



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 869/2014**


**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **EVANDRO DE QUEIROZ BARBOSA E SILVA**, Matrícula SIAPE 1894151, ocupante do cargo de Técnico em Química, Classe D, Padrão 202, para Classe D, Padrão 203, a partir de 06 de outubro de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de novembro de 2014.

  
Neilton Paixão de Jesus  
Pró-Reitor

Publicado no Boletim de Pessoal  
N.º 20119 EM 01/12/14  
MPB 2092222  
ASSINATURA